

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

RETIFICAÇÃO Nº 03/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2026

A **Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tupã/SP**, designada para proceder à análise e seleção dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do **Editais de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que, na primeira etapa de análise técnica dos Projetos protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil, foram identificadas inconsistências e situações passíveis de correção, relacionadas ao atendimento das exigências estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO que tais apontamentos, ainda que sanáveis, não podem ser desconsiderados no processo de análise, sob pena de comprometer a regularidade do procedimento administrativo e ensejar eventuais questionamentos futuros;

CONSIDERANDO o que dispõe o **Editais de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026**, bem como a necessidade de assegurar a correta instrução processual e a estrita observância das normas editalícias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado o prazo para conclusão da análise dos Projetos** apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026.

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil serão **formalmente notificadas pela Comissão de Avaliação de Programas e Projetos** para que promovam as **adequações e correções necessárias** nos Projetos apresentados, em conformidade com as disposições previstas no referido edital.

Art. 3º Fica estabelecido o seguinte **cronograma complementar** para as etapas subsequentes do processo de seleção:

ETAPA	DATA
Apresentação dos Projetos corrigidos pelas Organizações da Sociedade Civil	Até 18 de março de 2026
Divulgação da lista preliminar das Organizações da Sociedade Civil habilitadas	20 de março de 2026
Prazo para interposição de recursos administrativos	20 a 25 de março de 2026
Análise e julgamento técnico dos recursos pela Comissão de Avaliação de Programas e Projetos	26 de março de 2026
Homologação Administrativa • Conferência final da legalidade e regularidade do processo; verificação da conformidade documental; • Confirmação da dotação orçamentária do fundo da infância e adolescência; Controle formal dos atos da comissão do CMDCA; homologação pela autoridade administrativa competente	27 de março de 2026
Fase decisória unificada: Realização de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência - CMDCA, para: • Julgamento definitivo dos recursos; • Deliberação final dos projetos aprovados; • Fixação dos valores a serem financiados por projeto; • Lavratura da Ata da reunião; • Aprovação da Resolução contendo a relação dos projetos aprovados	30 de março de 2026
Publicação oficial do Resultado Definitivo da Seleção	30 de março de 2026

Art. 4º Permanecem **inalteradas as demais datas e disposições** constantes no cronograma e no conteúdo do **Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026**, não atingidas pela presente retificação.

Estância Turística de Tupã/SP, 16 de março de 2026.



LEDA MORCELLI PELIM
Presidente do CMDCA biênio 2026/2028

Membros da Comissão de Avaliação de Programas e Projetos

JANAÍNA DE OLIVEIRA LEAL

JOÃO VICTOR GONÇALVES

PATRÍCIA GANDOLFI

SIRLEIZE DOS SANTOS